Data da Publicação: 08/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1566 **Identificador do Ato:** #03365

DECRETO Nº 191/2023

DECRETO Nº 191/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 193.250,72 (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 193.250,72

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE PARA TODOS

193.250,72

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R:1621

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

193.250,72

Fontes de Recurso 621 0000 193.250,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL